

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2018/003

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja verificada a viabilidade de ser dado início a um procedimento de desapropriação do imóvel localizado na Avenida 21 de Dezembro, nº 1075, sobre loja, de propriedade do espólio de Antonio Damasceno Dias Loures, com o fim de ser utilizado para a construção da Sede da Câmara Municipal de Goianá.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

A Câmara Municipal de Goianá não possui sua Sede própria e faz uso do mesmo imóvel utilizado pela Prefeitura de Goianá. Outras medidas já foram pensadas e tomadas para o fim pretendido nesta proposição, mas até o momento, nenhuma foi de fato implementada.

Segue apresentada mais uma proposta visando a construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Goianá, à qual, caberá ao Chefe do Poder Executivo estudar e, entendendo pela sua viabilidade, tomar as medidas necessárias.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de janeiro de 2018

Roberto Nogueira
Vereador